



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Fôlha de Ata

RÚBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº.

DE

13

DE

junho

DE 19 79

FL

01

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA NO TEATRO GLAUCE ROCHA.

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove, no anfiteatro Glauce Rocha, conforme Resolução nº 04/79, da Assembléia Constituinte, sob a presidência do Senhor Deputado Londres Machado e secretariada pelos Senhores Deputados Horácio Cerzósimo e Getúlio Gideão, respectivamente, primeiro e segundo Secretários, havendo número legal, foi aberta a presente Sessão. Compareceram os seguintes Senhores Deputados: pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional: Alberto Cubel, Ary Rigo, Horácio Cerzósimo, Londres Machado, Osvaldo Dutra, Paulo Saldanha, Ramez Tebet, Rudel Trindade, Valdomiro Gonçalves, Walter Carneiro e Zenóbio dos Santos (11); pela Bancada do Movimento Democrático Brasileiro: Getúlio Gideão, Jesus Gaeta, Odilon Nacasato, Onevan de Matos, Roberto Orro, Sérgio Cruz e Sultan Rasslan (07). O Senhor Presidente designou uma Comissão formada pelos Senhores Deputados: Valdomiro Gonçalves e Sérgio Cruz, para introduzirem no recinto, a fim de ocuparem lugar junto à Mesa Diretora Suas Excelências: o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, o Senhor Arcebispo Metropolitano, o Senhor General Comandante da Nona Região Militar, o Senhor Deputado Presidente da União Parlamentar Interestadual, representando os ilustres Deputados visitantes, e o Senhor Governador de Mato Grosso. Em seguida, convidou a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Deputado Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Após a leitura, solicitou ao Senhor Deputado Segundo Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Deputados Constituintes para assinatura da Constituição, observando os dispositivos regimentais. Encerrada a fase de assinaturas, por todos os Senhores Deputados, o Senhor Presidente declarou promulgada a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. A Presidência concedeu a palavra, pelo protocolo, aos seguintes Senhores Deputados: RAMEZ TEBET, Relator Geral da Comissão Constitucional que, em seu pronunciamento, fez uma explanação acerca dos trabalhos realizados na elaboração da Constituição, sem



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Fôlha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº.

DE

13

DE

junho

DE 19 79

FL

02

pre procurando o ponto de equilíbrio dos núcleos representativos da opinião pública, em consonância com os sentimentos populares, bem como, do orgulho de entregar a Carta Magna, ao povo sul-mato-grossense, a qual regerá os destinos e as iniciativas deste Estado. SÉRGIO CRUZ, dizendo que hoje, o Estado ganha o Atestado de maioria com a Constituição promulgada, marcando o ponto de partida para novas conquistas e pela convicção democrática orientadora do comportamento político. VALDOMIRO GONÇALVES, falou, que, esta data, tão grata ao nosso povo, já que assinala a Retomada de Corumbá, passa agora também a marcar uma nova conquista e se insere na História nascente do Estado de Mato Grosso do Sul, como o Dia da Constituição. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a todos que honraram com suas visitas ao importante acontecimento para o recém criado Estado, dizendo do bom-senso, lealdade e honestidade com que os Constituintes utilizaram para a realização da Carta Magna de Mato Grosso do Sul, procurando consagrar a liberdade e ir ao encontro da elevada inspiração do sul-mato-grossense, e prometendo tudo fazer para bem desempenhar a nova fase, ora iniciada sob a égide do documento que acabou de assinar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou-se lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Anfiteatro Glauce Rocha, treze de junho de mil, novecentos e setenta e nove.